

*"Tenho confiança na economia. O comércio exterior apresentará crescimento"*

Fernando Henrique Cardoso, presidente da República, manifestando convicção de que o país ingressará no novo século pronto para a retomada do desenvolvimento

# PAÍS DA IMPREVIDÊNCIA

O Brasil é o país da imprevidência. As medidas só são adotadas quando os fatos já ocorreram e seus efeitos são de difícil reparação e, em muitos casos, definitivos. Em outras palavras: trancam-se as portas depois da casa arrombada.

Não faltam exemplos. Foi o que aconteceu no Plano Cruzado. A correção das distorções só se deu depois que o barco fazia água por todos os lados. Com o Real não foi diferente. A equipe econômica resistiu a todas as sugestões de reajuste da relação cambial, que estava notoriamente valorizada. A agricultura também ilustra a tendência nacional do deixar para depois. Apesar das advertências sobre a redução da safra agrícola para o próximo ano — principalmente na produção de grãos — o governo ficou imobilizado. Em consequência, haverá necessidade, em 2000, de importar sobretudo milho, o que introduzirá novas e relevantes pressões inflacionárias.

A mesma imprevidência marca a descoberta de que quase 94 milhões de hectares são ocupados por particulares mediante processo de grilagem. O percentual referente ao número agora revelado pelo ministro da Política Fundiária, Raul Jungmann, é algo impressionante. A ocupação irregular corresponde a nada menos de 11% do território nacional. Para se ter idéia do significado da cifra, vale lembrar que

equivale aproximadamente à soma das áreas da Região Sudeste mais o Distrito Federal. Ou a 3,8 vezes o estado de São Paulo.

Mas tudo seria aceitável se fosse possível corrigir semelhante desvio da propriedade fundiária por atos emitidos pelas autoridades administrativas. Não é o caso. Segundo o relato do ministro Jungmann, as áreas sob controle privado correspondem a 3.065 projeções. Vale dizer, será necessária a abertura de igual número de processos judiciais para que se possa reverter a situação calamitosa. É evidente que a Justiça deverá examinar caso a caso para descobrir a cadeia sucessória das propriedades e, por esse meio, estabelecer se resultam, de fato, de grilagem.

Claro está que, por mais que se possa exigir celeridade ao Poder Judiciário, as decisões definitivas chegarão a um tempo impossível de calcular em face do volume das demandas.

Denunciar situações do gênero trazem poucos resultados práticos efetivos porque as soluções se apresentam extremamente problemáticas. Que o episódio sirva, pelo menos, para que casos — dessa natureza ou relativos a outros desvios — sejam desde logo objeto de investigação. Não se pode admitir que os fatos surpreendam as autoridades, que dispõem de todos os instrumentos técnicos e legais para evitá-los.